



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

146  
PROJETO DE LEI N.º 40/2017

**“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Fazenda, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a saber:

I)- Transferir da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
473	01.12.01.04.123.0007.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Orçamentária Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Total.....			R\$ 20.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
479	01.12.01.04.123.0007.2002.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade orçamentária Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Total.....			R\$ 20.000,00

**Art. 2º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal da Fazenda, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
483	01.12.02.28.843.0008.0002.4.6.90.71 – Rec Tesouro (01)	Amortização de Dívidas Contratuais Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 600.000,00
Total.....			R\$ 600.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa*

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
480	01.12.01.04.123.0007.2007.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Despesas Bancárias Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$ 600.000,00
Total.....			R\$ 600.000,00

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de junho de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

## MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 40/2017

Indaiatuba, aos 27 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de Vossa Excelência a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 40/2017, que **“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”**.

A propositura em pauta, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, autoriza a transferência e transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.650 de 07 de dezembro de 2016, até o valor de até o valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), visando adequar o orçamento da Secretaria Municipal da Fazenda.

De acordo com as informações da Secretaria Municipal da Fazenda, estão sendo remanejados os recursos para fazer frente as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente e pagamentos das tarifas bancárias relativas ao processamento da arrecadação municipal, nos termos dos anexos.

Justificando assim a propositura em apreço, submeto-a a necessária apreciação desse Legislativo, solicitando sua aprovação dentro do prazo de 45 dias, nos termos do § 2º do artigo 64 da Constituição Federal e do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, por tratar-se de matéria de natureza urgente.

Atenciosamente,

  
NILSON ALCIDES GASPAR  
PREFEITO

EXMO. SR.  
HÉLIO ALVES RIBEIRO  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
INDAIATUBA/SP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Indaiatuba, 22 de junho de 2017.

À  
SENEJ

Para fins de atendimento ao contido nos Memorandos n.ºs. 46/2017 da Secretaria Municipal da Fazenda e 108/2017 do Departamento de Planejamento e Orçamentário e Contabilidade, solicitamos a elaboração de projeto de lei, visando obter autorização legislativa para a realização das alterações orçamentárias abaixo elencadas, cujas quais visam o suprimento de dotações da área fazendária cujo saldo demonstra-se insuficiente para viabilizar a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (máquinas de calcular de mesa, cadeiras, leitores ópticos, etc) e pagamento das despesas com tarifas bancárias relativas ao processamento da arrecadação municipal:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

- a) realização de alterações orçamentárias de uma categoria econômica para outra, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por TRANSFERÊNCIA, na Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, LOA para o exercício de 2017, em atendimento ao art. 167, inciso VI da Constituição Federal, conforme relacionado a seguir:

**TRANSFERIR da dotação orçamentária:**

473	01.12.01.04.123.0007.2002.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	R\$ 20.000,00
AÇÃO: Manutenção da Unidade Orçamentária		
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

**Para a dotação orçamentária:**

479	01.12.01.04.123.0007.2002.4.4.90.52 – Rec Tesouro (01)	R\$ 20.000,00
AÇÃO: Manutenção da Unidade Orçamentária		
Equipamentos e Material Permanente		

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE INDAIATUBA  
PROTOCOLO  
Nº: 16674/2017  
Emolumentos R\$: \_\_\_\_\_  
Data: 27/06/2017  
Rúbrica: \_\_\_\_\_  
Priscila Campagnollo  
DEPTO. PROTOCOLO E  
ARQUIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

b) realização de alterações orçamentárias de uma **categoria de programação** para outra, no montante de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), por **TRANSPOSIÇÃO**, na Lei n.º 6.650 de 07 de dezembro de 2016, LOA para o exercício de 2017, em atendimento ao art. 167, inciso VI da Constituição Federal, conforme relacionado a seguir:

**TRANSPOR da dotação orçamentária:**

473	01.12.02.28.843.0008.0002.4.6.90.71 – Rec Tesouro (01)	R\$ 600.000,00
<b>AÇÃO:</b> Amortização de Dívidas Contratuais Principal da Dívida Contratual Resgatado		

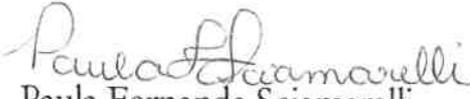
**Para a dotação orçamentária:**

480	01.12.01.04.123.0007.2007.3.3.90.39 – Rec Tesouro (01)	R\$ 600.000,00
<b>AÇÃO:</b> Despesas Bancárias Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

**VALOR TOTAL DAS ALTERAÇÕES = R\$ 620.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais).

ATENCIOSAMENTE

  
Braúlio Antonio Leite  
Secretário da Fazenda

  
Paula Fernanda Sciamarelli  
Planejamento Orçamentário